



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO INTERNA NO VEICULO M.BENZ / CAIO LO 916 ORE PLACA IZP0C36 ANO 2019**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 31 ATÉ 05 DE NOVEMBRO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant	Unid.	Discriminação
01	01	UNID	Contratação de empresa para realizar serviço de restaurações internas, 01 encosto banco pequeno, 03 encosto banco maior, 02 banco completo maior com encosto e assento, 01 revestimento lateral completo, medindo 5,10 x 0,60, do veículo placa IZP0C36, chassi 9BM979277LB148019, ANO 2019, modelo M. Benz/Caio LO 916 ORE.
			01 encosto banco pequeno
			03 encostos banco maior
			02 bancos completos maior com encosto e assento
			01 revestimento lateral completo, medindo 5,10 x 0,60.

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e o total do serviço, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4- O prazo máximo para a realização do serviço será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da solicitação, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

5- O serviço deverá ser realizado, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

a) O serviço deverá ser prestado na distância máxima de 75 km da sede deste Município, a Prefeitura Municipal se encarregará de levar o veículo até o local da execução do serviço e buscar após a realização do mesmo.

6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria;

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço global;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração